



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.933, de 12 de março de 2020.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.288 de 23 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 185.409,84 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais, oitenta e quatro centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 155.409,84

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.3.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 348,06

3.4.4.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 54.600,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

110211.334.334.2043 INCENTIVO A MICRO E E PEQUENA EMPRESA

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 100.461,78

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de março de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda